



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 025/2020/GP – PMCA

SANCIONA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 170/2023, QUE ESTABELECE ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica **SANCIONADA** a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 170/2023, de 28/04/2023, que ESTABELECE ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 28 de Abril de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro aos Devidos fins, que foi Publicado no Paço Municipal e no site da Prefeitura www.cachoeiradoarari.gov.com.br. O Decreto nº 025/2023 – **Que SANCIONA a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 170/2023, de 28/04/2023, que ESTABELECE ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de acordo com a lei da transparência pública, nesta mesma data.

Cachoeira do Arari, 28 de Abril de 2023.

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA